

LEI N. 6.721 /2017

(Revoga a Lei n. 5.327/2007)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei revoga a Lei n. 5.327, de 21 de agosto de 2007, que autorizou a desafetação do lote 05 (cinco), quadra 07 (sete) do Bairro Anhanguera e sua doação ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE RIO VERDE E SANTO ANTÔNIO DA BARRA**, revertendo o imóvel ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único - A revogação tratada pelo *caput* deste artigo se dá em razão da donatária não ter cumprido o encargo de construir no imóvel recebido no prazo de 02 (dois) anos contados da data de publicação da lei que autorizou a doação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário